



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente

Des. Marcos Lincoln dos Santos
1º Vice-Presidente

Des. Saulo Versiani Penna
2º Vice-Presidente

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima
3º Vice-Presidente

Des. Estevão Lucchesi de Carvalho
Corregedor-Geral de Justiça

Desª. Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - ANO XVIII - BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - Nº 153

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usando padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."

1ª INSTÂNCIA AIURUOCA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE AIURUOCA - EDITAL HASTA PÚBLICA - O DR. LUCAS CARVALHO MURAD, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AIURUOCA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a quantos deste Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento à determinação proferida nos autos de Cumprimento de Sentença de nº 5001087-66.2019.8.13.0012 que na modalidade eletrônica: 1º LEILÃO: 29 de outubro de 2025, com encerramento às 13:00 horas; 2º LEILÃO: 29 de outubro de 2025, com encerramento às 14:00 horas, através do site eletrônico www.alessandroteixeiraleiloes.com.br, virá a público a hasta pública de venda e arrematação de 50% do Imóvel denominado "Ponte nova", situado na Zona Rural Ponte Alta, pertencente ao município de Aiuruoca/MG, com área total de vinte e dois hectares, vinte e oito ares e setenta e cinco centiares (22,28, 75ha) de terras, sendo que o objeto do leilão será de 50% do total do imóvel, em campos e cerrados, inscrito sob a matrícula nº 4. 744. junto ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca/MG, de titularidade da executada TEREZA CRISTINA

SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.513.394-10; sendo que o valor devido perfaz a quantia de R\$ 147.071,48 (Cento e quarenta e sete mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos) -Processo nº 5001087-66.2019.8.13.0012, cuja avaliação total é de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) e os 50% a serem leiloados avaliados em sua metade, qual seja, R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) em que são partes Requerente: YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A, CNPJ: 92.660.604/0001-82 X TEREZA CRISTINA SANTOS, inscrita no CPF: 013.513.394- 10. Para atender ao disposto no art. 885 do CPC, a venda, que o lance mínimo de arrematação em primeiro leilão será igual ao valor de avaliação do bem e, em segundo leilão, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem; que o pagamento da arrematação ocorra em 24 horas, por depósito judicial, ou no prazo de 15 dias úteis, sendo, nesta última hipótese, necessário o recolhimento em 24 horas em depósito judicial, do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço ofertado, como caução, e os restantes 75% (setenta e cinco por cento) do preço lançado, pagos até o final do prazo de 15 (quinze) dias úteis mediante recolhimento em depósito judicial; que, havendo opção do arrematante para o pagamento do preço no prazo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez não recolhido o restante de 75% (setenta e cinco por cento) do preço, no prazo concedido, será perdido o valor da caução em favor do exequente, conforme disposto no art. 897 do CPC/2015; que serão admitidas propostas de aquisição do bem em prestações, sendo em primeiro leilão não inferior a avaliação ou em segundo leilão, quando o valor da aquisição proposto não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço de avaliação, tudo conforme disposto no art. 895 do CPC/2015 para conhecimento de todos e para que fiquem desde logo intimados, Mandou o M.M. JUIZ expedir este edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário Judiciário Eletrônico. DADO E PASSADO nesta cidade Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, Eu, Francini Teresa Chaves Varginha Vilela, Gerente de Secretaria, o digitei e virá assinado por Lucas Carvalho Murad, MM Juiz de Direito desta Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais.

COMARCA DE AIURUOCA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - O DR. LUCAS CARVALHO MURAD, MM. JUIZ DE DIREITO NESTA COMARCA DE AIURUOCA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a quem interessar possa que nesta Secretaria Única da Comarca, nos autos de Interdição, processo nº 5000057-88.2022.8.13.0012, proposta por ADILTON TEODORO MARTINS, brasileiro viúvo, pedreiro, portador do RG nºMG 29.220.964-1 e do CPF/MF nº 046.129.826-00, filho de Antônio Martins e Maria Alice Teodoro Martins,

residente e domiciliado na rua Luiz Braga de Castro, nº 93, Bairro São José, no Município de Liberdade/MG e decretada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, a Interdição de JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 147.633.946-57, inscrito no RG sob o nº MG-2.727.884, nascido em 13/12/1999, filho de Adilton Teodoro Martins e Rosineia das Dores Oliveira, residente no instituto Faith, Estrada Monte Santo/Milagres, Km 3, Pousada Vale do Sol, Monte Santo de Minas/MG, CEP 37.968-000 e domiciliado na Rua Luiz Braga de Castro, nº 93, bairro São José, no município de Liberdade/MG por sentença datada de 05/02/2025, sujeitando-o à curatela, especificamente para a prática de atos de natureza patrimonial, mantendo incólume os direitos ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, sendo-lhe nomeado como curador o requerente, Sr. Adilton Teodoro Martins. Transitada em julgado em 26/03/2025. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no DJe por 03 (três) vezes. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, aos 18 de agosto de 2025. Eu, Francini Teresa Chaves Varginha Vilela, Escrivã do Judicial, o digitei e virá assinado, digitalmente, por Dr. LUCAS CARVALHO MURAD, Juiz de Direito.

ALÉM PARAÍBA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE ALÉM PARAÍBA-ESTADO DE MINAS GERAIS-JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - O DR. DIEGO TEIXEIRA MARTINEZ, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Além Paraíba - Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que tramita por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Judicial, os autos da ação de INTERDIÇÃO nº 5002080-27.2024.8.13.0015, em que foram regularmente processados os termos de INTERDIÇÃO de JULIA DA SILVA SABINO, brasileira, viúva, pensionista, portadora da carteira de identidade nº M-5.593.721 inscrita no CPF sob o nº 687.158.896-53, residente e domiciliada na Rua José Alves Moreira, nº 223, Granja Três de Outubro, Além Paraíba/MG, CEP: 36.660-000, sendo nomeado(a) seu(a) curador(a), nesta cidade, o Sr. CARLOS EDUARDO SABINO, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços, portador da carteira de identidade nº M-8.063.053, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 03450236-46, residente e domiciliado à Rua José Alves Moreira, nº 223, Granja Três de Outubro, Além Paraíba/MG, CEP: 36.660-000, a quem o MM. Juiz de Direito deferiu o Termo de Interdição, já tendo o mesmo(a) prestado o devido compromisso, estando, portanto, no exercício do cargo, pelo que será